
RESOLUÇÃO Nº033/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.237, de 18 de março de 2020, inclui Leitos e Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a Portarias GM/MS nº414, de 18 de março de 2020, autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n.245, de 24 de março de 2020, inclui procedimento na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n.568, de 25 de março de 2020, autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n. 561, de 26 de março de 2020, autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidades de Terapia Intensiva e Leitos de Enfermaria de hospitais de referência para COVID-19.

RESOLVE:


Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.

Art. 2º - Aprovar *ad referendum*, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 09 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de abril de 2020.

NESIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES



CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória -ES
Presidente do COSEMS-ES

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES N.033/2020 -

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID-19	Observações	REFERÊNCIA HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485680	HOSPITAL DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14	0	14	0	0	0	17	0		Dr Thiago Nora	thiagof.noraa@gmail.com	8/4/2020
ES	320120	Cachoeiro do Itapemirim	2485729	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	0	8	0	10	0	0	0	0		diretoria	(28)2101-5642	8/4/2020
ES	320150	COLATINA	2446030	HOSPITAL E MATERNIDADE E SILVIO AVIDOS	6	0	5	0	5	0	25	0		diretoria	(27) 3717-2413	8/4/2020
ES	320490	SÃO MATEUS	2550687	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	2	0	18	0	5	0	0	0		diretoria	(27)3767-7580	8/4/2020
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	60	0	90	0	0	0	160	0		diretoria	(27)3331-7589	8/4/2020
ES	320500	SERRA	2486199	HOSPITAL DR DORIO SILVA	0	0	0	0	156	0	65	0		diretoria	(27)3218-9229	8/4/2020
ES	320530	VITÓRIA	11800	HOSPITAL INFANTIL N.S.GLORIA	60	0	0	6	0	0	0	16		diretoria	(27) 3636-7527	8/4/2020